

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº12/2026, 27 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Aplicação do FUNCOP, destinado à construção de Brinquedopraça a ser implantada no Bairro COAHB II.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2026.

Considerando a necessidade de proporcionar espaços de lazer e socialização seguros para crianças e famílias, promovendo a inclusão social, fortalecendo vínculos comunitários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local;

Considerando a adesão ao Projeto Brinquedopraça 2025 pelo município de Conceição da Barra – ES, visando a necessidade de ampliação e qualificação dos espaços públicos de lazer infantil, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social, como o bairro COAHB II.

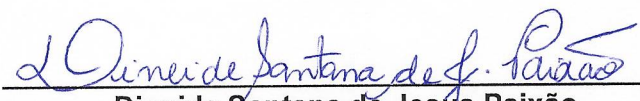
Considerando a apresentação e análise da documentação, enviada aos conselheiros, e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação FUNCOP art. 5º, decreto nº3017-R, de 25 de maio de 2012, destinado a construção de brinquedopraça a ser implantada no Bairro COAHB II no Município de Conceição da Barra – ES, situada na Rodovia Professor Bento Daher, Rua A e Rua A.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 27 de março de 2026.


Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social